

Monitores de Apoio Administrativo:	
Raismy Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

11 1202183 - 1

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 041/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 233.778/CGPC/2018 noticia que o servidor C.W.F.U., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 370.168-7; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 152, parágrafo 2º, incisos I a III; art. 158, inciso II c/c art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I - Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidor;

II - Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro); e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 042/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Protocolo nº 244.723/CGPC/2017, noticia que a servidora L.L.A., Investigadora de Polícia, Nível II, MASP 1.257.202-0 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIII e XXX; art. 152, parágrafo 2º, incisos I a IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I - Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;

II - Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Sandra da Natividade, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 043/CGPC/2019

A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, da Resolução Interna da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Presidente da Comissão Processante noticia que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 241.412/2017, M.F.C., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.112.710-70 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

Resolve:

I - Aditar a Portaria nº 165/CGPC/2017, datada de 05/07/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/07/17, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

Ana Paula da Silva Y Fernandez
Delegada Geral de Polícia
Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

11 1202223 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

71.356 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Anaílton Aguiar Carvalho, Delegada de Policia Titular, MASP 1.237.413-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético, procedente da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal - DEAJEC.

11 1202260 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

MASP.235.310-0, José Augusto Martins, a partir de 01/03/2019, aposentadoria integral.

MASP.296.725-5, Aguiinaldo Pereira da Cruz, a partir de 07/03/2019, aposentadoria integral.

MASP.340.691-5, Elson Azevedo Freitas, a partir de 25/02/2019, aposentadoria integral.

MASP.349.012-5, Alessandra Carazoli de Almeida, a partir de 01/03/2019, aposentadoria integral.

MASP.349.083-6, Neidman Chaves Leite Lopes, a partir de 27/02/2019, aposentadoria integral.

MASP.355.739-4, Antônio Santos Vieira Neto, a partir de 27/02/2019, aposentadoria integral.

MASP.362.987-0, Wilson Leonardo Ferreira, a partir de 07/03/2019, aposentadoria integral.

MASP.367.862-0, Cássia Valéria Silva, a partir de 22/02/2019, aposentadoria integral.

MASP.369.969-1, Paulo César Neves, a partir de 01/03/2019, aposentadoria integral.

MASP.381.185-8, Wolney da Cunha Barbosa, a partir de 27/02/2019, aposentadoria integral.

MASP.921.659-9, Antônio Carlos Silva, a partir de 28/02/2019, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Invalidez

MASP.1.174.169-1, Verena Fernandes de Rezende, a partir de 11/02/2019, conforme extrato de laudo médico nº 01/2019, datado de 12/02/2019, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 3602 dias.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
MASP.341.398-6, Roberto Vieira, a partir de 28/02/2019.
MASP.341.647-6, Jean José Siqueira, a partir de 26/02/2019.
MASP.342.038-7, Antônio Fabiano Baptista Junior, a partir de 25/02/2019.
MASP.343.729-0, Alexandre Soares, a partir de 21/02/2019.
MASP.368.816-5, Cilmara Monteiro de Barros, a partir de 22/02/2019.
MASP.368.817-3, Daniella de Castro Figueiredo, a partir de 22/02/2019.
MASP.368.823-1, Luciana Correia Gomes, a partir de 28/02/2019.
MASP.368.841-3, Valéria Garcia e Silva, a partir de 27/02/2019.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Retificação
MASP.368.832-2, Stella da Silva Abrantes.
Retifica o art publicado no MG de 26/02/2019;
Onde se lê: MASP.386.832-2;
Leia-se: MASP.368.832-2.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

MASP.347.956-1, Gilvan do Nascimento, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.340.460-5, Júlio Cesar Dib da Silva, 05 meses sendo: 02 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.340.517-2, Eloiza Helena de Melo Coelho, 05 meses sendo: 02 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.341.660-9, José Carlos da Souza Filho, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.342.347-2, Magno Severino, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.343.777-9, Edilberto Colares de Oliveira, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.344.013-8, João Gonçalves Linhares Junior, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.344.056-7, Mônica Moreira Valles, 02 meses referentes a 02ºqq.

MASP.344.152-4, Junia do Porto Sarava, 03 meses referentes ao 2ºqq.

MASP.346.214-0, Iara de Fátima Luiz Gomes, 05 meses sendo: 02 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.374.846-4, Sergio Bellas de Romariz, 03 meses referentes a 01ºqq.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1202224 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- DRH -

O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000.

- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 28Jun18 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29Jun18 ou nº 096.528-5, 1º Ten Sébastião Fábio de Faria, do 2º BBM. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 7º quinquênio a partir de 28Jun18 e ao Adicional Trintenário a partir de 05Nov18.

- Promove ao Posto de 1º Tenente QORBM, a partir de 01Jan19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 02Jan19 ou nº 123.701-5, 2º Ten José Gomes Lima, do 2º COB. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 22Mai18.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 28Feb18 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Mar18 ou nº 096.150-8, Subtenente Reinaldo Evaristo Fernandes, do 9º BBM. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 01Mar15.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 13Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 14Dez18 ou nº 105.175-4, Subtenente Marcelo Aparecido da Silva, do 4º BBM. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 13Dez18.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 01Jan19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 02Jan19 ou nº 113.092-1, Subtenente Lúz Celso Duarte, do 8º BBM. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 14Jul15.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 11Set18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 12Set18 ou nº 116.373-2, Subtenente Wellington da Costa Leopoldino, do 2º COB. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 23Fev16.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 15Fev18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Fev18 ou nº 118.301-1, Subtenente Mauricio de Freitas Ferreira, do 4º BBM. Tem direito ao provimento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 29Nov17.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 08Jan18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva